



ANO LETIVO 2024/2025

INFORMAÇÃO - INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

Alunos do ensino profissional que pretendam ingressar no ensino Superior

(2.º e 3.º anos)

Os alunos do ensino profissional realizam, como autopropostos, exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso.

Comunica-se que a Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) estará aberta de **6 a 19 de março de 2025**, devendo-se proceder à inscrição na **1.ª Fase dos Exames Nacionais Finais**.

O acesso à PIEPE é feito através do endereço eletrónico <https://jnepiepe.dge.mec.pt>, sendo necessário o registo prévio do encarregado de educação ou do aluno quando maior de idade.

Previamente deve considerar-se a seguinte informação:

- 1- O aluno que **não seja portador de cartão de cidadão** tem de solicitar junto dos serviços administrativos a atribuição de um número interno.
- 2- Caso pretendam **candidatar-se ao ensino superior**, os alunos devem **previamente** consultar as provas de ingresso exigidas para acesso aos pares instituição/curso (Informação divulgada no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior: www.dges.gov.pt).
- 3- Toda a informação/legislação relativa a Provas e Exames ficará disponível no **site da escola**, no separador **Provas e Exames 2025**. Reforça-se ainda que na plataforma de inscrição **"PIEPE-EXAMES"** consta o manual do utilizador e ajuda em vídeo.

No Quadro "4. Provas e Exames a realizar", da PIEPE- selecionar a opção **"NÃO"** em todos os campos, exceto no campo **"4.8 Provas de Ingresso"** em que colocam a opção **"SIM"**.

No **site** da escola, encontra-se um folheto síntese informativo de apoio à Inscrição.

- 4- Os alunos do 3.º ano que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem **requerer a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)** e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

O **Pedido de atribuição de Senha 2025** é efetuado no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior – em www.dges.gov.pt –, devendo o estudante seguir todos os procedimentos indicados, de modo a que possa imprimir, assinar e entregar o recibo do pedido na escola secundária que indicou para certificação da sua identidade.

Caso o estudante seja menor, o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação ou por quem demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

Para os recibos dos pedidos apresentados nas escolas, durante as inscrições para a 1.ª fase dos exames finais nacionais, as senhas de acesso serão enviadas a partir do mês de



**Escola Secundária
Inês de Castro**
CAMIDÉLO VILA NOVA DE GAIA

REPÚBLICA PORTUGUESA



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

maio para os endereços de correio eletrónico fornecidos pelos estudantes no pedido de atribuição de senha.

Secundária Inês de Castro, 5 de março de 2025



A Diretora
(Manuela Carvalho)

